



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 47 / 2021

1/1

Torrefação e Moagem de Café Loli Ltda.

CNPJ: 02.508.127/0001-41

Rodovia Eliseu Barnabé, Km, 18.470. S/nº Zona Rural Cidade Gabriel Monteiro – CEP 16220-000
A/C Willian Barnabé; Tel. (18) 3602-9999; e-mail licitacao@cafemacali.com.br

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0011606/2021-11**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção:** os títulos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2021NE00812, de 13/10/2021.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69 (Setor Almojarifado), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, **agendar** pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. OBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** (10) dez dias úteis a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecimento	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	1.200	Pacotes com 500 gramas	Café especial superior ; Constituído de Graos Arabicas Podendo Conter 15% de Graos Conillon, 10%de Graos Pretos/verdes/ardidos; Graos Preto-verdes/fermentados, Livre de Sabor Estranho; Bebida Dura Ou Melhor, Aroma Característico; Sabor Característico e Equilibrado; Cor Medio/moderadamente Escuro a Medio Claro; Qualidade Global Superior Minima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas(cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%; Embalagem a Vacuo; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 18 Meses; Marca: Café Macali Superior	10,00	12.000,00

Total: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DGA, 21 de Outubro de 2021.

Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico de Departamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93 e Resolução 06-2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo – Centro – SP – CEP 01016-000 – **PABX** 3292-3266 – **ramais** 3236/3294/3391 ou 3425
Na internet: www.tce.sp.gov.br **e-mail:** dm1@tce.sp.gov.br